

# Mapeando o ensino da bioética nos cursos de odontologia brasileiros

Renata Maria Colodette<sup>1</sup>, Andréia Patrícia Gomes<sup>1</sup>

1. Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

## Resumo

Por meio de estudo descritivo, exploratório e transversal, objetivou-se avaliar a inserção da disciplina bioética na matriz curricular de cursos de odontologia brasileiros. Com dados coletados entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022 nos sites das 430 instituições que divulgavam informações sobre o curso, realizou-se análise exploratória visando obter estatísticas descritivas de variáveis categóricas e contínuas. Os resultados apontaram que a descrição introdutória de 245 cursos (57%) fazia referência à formação humanista, crítica e reflexiva, e/ou enfatizava a presença de disciplina de bioética. Além disso, 345 cursos (80,2%) disponibilizavam as matrizes curriculares e em 139 (40,3%) destas havia disciplinas com a nomenclatura “bioética”, ministradas principalmente nos dois primeiros anos (69%). Conclui-se que, apesar de as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia orientarem para uma formação com condutas pautadas nos princípios éticos/bioéticos, em menos da metade das matrizes curriculares avaliadas constava disciplina de bioética.

**Palavras-chave:** Ensino. Bioética. Odontologia.

## Resumen

### Mapeo de la enseñanza de la bioética en las carreras de odontología en Brasil

Desde un estudio descriptivo, exploratorio y transversal, se evaluó la inclusión de la asignatura de la bioética en el plan de estudios de Odontología en Brasil. Se recopilaron los datos entre diciembre de 2021 y enero de 2022 en la página web de 430 instituciones, y se aplicó un análisis exploratorio para obtener estadísticos descriptivos de variables categóricas y continuas. Los resultados mostraron que 245 carreras (57%) describían la formación humanista, crítica y reflexiva, y/o señalaba la presencia de la asignatura de bioética. Además, 345 carreras (80,2%) ponían a disposición sus planes de estudio, y 139 (40,3%) de estas presentaban asignaturas con el nombre “bioética”, que eran impartidas en los dos primeros años del curso (69%). Aunque las Directrices Curriculares Nacional de la Licenciatura en Odontología preconizan la formación basada en principios éticos/bioéticos, menos de la mitad de los planes de estudio contaba con una asignatura de bioética.

**Palabras clave:** Enseñanza. Bioética. Odontología.

## Abstract

### Mapping bioethics teaching in Brazilian dental schools

A descriptive, exploratory, and cross-sectional study was conducted to evaluate the inclusion of bioethics in the curricula of Brazilian dental schools. Data collected between December 2021 and January 2022 from the websites of the 430 institutions that disclosed information about the program, underwent exploratory analysis to obtain descriptive statistics of categorical and continuous variables. Results showed that the introductory description of 245 courses (57%) referred to humanistic, critical and reflective education, and/or emphasized the presence of a bioethics discipline. Of the 345 curricula (80.2%) available, 139 (40.3%) had disciplines with “bioethics” on their name, taught mainly in the first two years (69%). Thus, although the National Curriculum Guidelines for Undergraduate Dentistry postulate an education based on ethical/bioethical principles, less than half of the curriculums evaluated included a bioethics discipline.

**Keywords:** Teaching. Bioethics. Dentistry.

*Formar é muito mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas*<sup>1</sup>.

Quando o filósofo e educador Paulo Freire escreveu essa frase, não era sua intenção se referir especificamente à formação de cirurgiões-dentistas. No entanto, é pertinente a inferência quando se consideram os significados da palavra “destreza”, segundo o *Dicionário Michaelis*:

1) *Qualidade de quem é hábil, especialmente com as mãos*; 2) *Capacidade de realizar movimentos rápidos e precisos, agilidade*<sup>2</sup>.

Essa aproximação se torna ainda mais estreita quando se pondera que, apesar de a formação técnica odontológica ser historicamente reconhecida por sua qualidade<sup>3</sup>, esse modelo de ensino – tecnicista – não contempla um tratamento abrangente e humanizado<sup>4</sup>.

A proposta de Paulo Freire para a educação – de modo geral – era capacitar o educando a construir uma identidade crítica e reflexiva diante de um mundo cheio de desigualdades<sup>5</sup>. Tal preocupação também está presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de odontologia, publicadas em 2002.

AS DCN de 2002 orientavam uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva do cirurgião-dentista, pautada em princípios éticos e bioéticos e que buscasse solução para os problemas da sociedade<sup>6</sup>. Essa preocupação também é reiterada nas DCN de 2021 para o mesmo curso<sup>7</sup>. Mas como aliar uma formação com tais características à já reconhecida excelência da formação técnica?

Para Neves, Araújo e Rego<sup>8</sup>, seria preciso ver a universidade como lugar de permanente exercício de ética, de discussão crítica dos conflitos, de orientação para o futuro e de transmissão não apenas de conhecimentos, mas também de juízos de valores aos estudantes. E, de fato, a incorporação do ensino da ética e a formação moral dos alunos vêm sendo apontadas como indispensáveis na graduação em odontologia<sup>9,10</sup>.

Para contemplar tal formação – ética e humanística – a bioética vem assumindo um papel cada vez mais importante<sup>11</sup>, pois se propõe a integrar a ciência e a humanidade em uma única área de reflexão<sup>12</sup>. Assim, a bioética tem papel transformador no desenvolvimento moral e ético dos alunos durante

a formação<sup>4</sup>, por proporcionar *um sentimento de respeito incondicional aos direitos humanos*<sup>11</sup>. Além disso, o ensino da bioética proporciona aos alunos uma visão mais abrangente da aplicação prática da ética<sup>13</sup>, tornando-se, portanto, imprescindível sua consolidação como disciplina durante a graduação<sup>8</sup>.

Diante do exposto, e da reconhecida importância da bioética, o objetivo deste estudo é avaliar sua inserção, enquanto disciplina, nas matrizes curriculares dos cursos de graduação em odontologia do Brasil. Além disso, busca-se analisar a carga horária destinada a ela, o que contemplam suas ementas – quando disponíveis – e a referência feita à bioética e à formação humanística na descrição introdutória dos cursos e no projeto político-pedagógico (PPP).

## Método

Trata-se de estudo descritivo exploratório transversal. O caráter descritivo se deve ao objetivo da pesquisa: descrever as características de uma população (de um grupo)<sup>14</sup>, neste caso, dos cursos de odontologia brasileiros, públicos e privados. Esse tipo de estudo permite ao pesquisador observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os dados, mas não interferir neles<sup>15</sup>.

A pesquisa é considerada exploratória porque seu objeto do estudo ainda é pouco abordado, e tem como *objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses*<sup>14</sup>.

A justificativa para o delineamento descrito para este estudo é o interesse em se avaliar como têm acontecido a inserção e o ensino da disciplina de bioética nas matrizes dos cursos de odontologia do Brasil.

Foi realizada, inicialmente, uma busca no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), que indicou a existência de 446 cursos de graduação em odontologia em funcionamento no Brasil, e forneceu as seguintes informações: as instituições que ofereciam esse curso; dados de contato (*e-mail*, *site*, telefone, endereço) de cada instituição; data do início do curso; índices de qualidade; periodicidade; tempo de integralização; carga horária mínima; categoria administrativa; nome do coordenador do curso; e número de vagas anuais autorizadas.

Posteriormente, para a construção deste artigo, foi realizada pesquisa on-line na página de cada

instituição, para buscar mais informações, como: descrição introdutória do curso; matriz curricular; existência da disciplina de bioética; existência de outras disciplinas com a palavra “ética” no título; a existência de outras disciplinas com os termos “odontologia legal”, “legislação” ou “deontologia” em seu título; carga-horária das disciplinas; ano do curso em que eram ministradas; PPP; e ementas. Essa coleta de dados ocorreu entre os meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Os dados foram processados e analisados no programa Epi Info 7.2. Foi realizada uma análise exploratória com vistas a obter estatísticas descritivas desses indicadores. As variáveis categóricas foram apresentadas por meio de frequências absolutas e relativas, e as variáveis contínuas foram apresentadas por média, mediana, desvio padrão e intervalo interquartil.

A pesquisa foi realizada respeitando as resoluções 466/2012<sup>16</sup>, e 510/2016<sup>17</sup>, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS). O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Por se tratar de dados públicos, presentes nos sites do Ministério da Educação e das instituições de ensino superior, não se utilizou termo de consentimento livre e esclarecido nesta etapa do projeto.

## Resultados

Realizou-se uma busca nos sites das 446 faculdades de odontologia em funcionamento no Brasil, e foram encontradas informações sobre o curso no site de 430 (96,4%) delas.

Inicialmente, foi efetuada a leitura do texto introdutório do curso de cada um destes 430 sites. A descrição de 245 cursos (57%) fazia referência à formação de egressos com perfil humanista, crítico, reflexivo, e/ou dava ênfase à presença da disciplina de bioética naquela instituição.

Dentre as faculdades analisadas (n=430), a matriz curricular estava disponível em 345 cursos (80,2%). Destas 345 matrizes disponíveis, em apenas 139 (40,3%) havia disciplinas com a nomenclatura “bioética”. Em 32 destas disciplinas, a nomenclatura “bioética” apareceu sozinha no título da disciplina, e em 107 a palavra “bioética” apareceu conjuntamente com outros termos, como: “ética”,

“ética profissional”, “deontologia”, “biossegurança”, “cidadania”, “direitos humanos”, “legislação”, “saúde”, “saúde coletiva”, “segurança do paciente”, “segurança na prática odontológica”, “odontologia”, “odontologia legal”, “orientação profissional”, “emergência na área de saúde”, “meio ambiente”, “gestão”, “humanização”, “filosofia e cariologia”.

Dos 139 cursos que contemplavam a disciplina de bioética em suas matrizes curriculares, 119 apresentavam informação sobre o ano em que estas eram ministradas, sendo a maioria delas nos dois primeiros anos do curso (69,0%) (Tabela 1). A carga horária da disciplina de bioética estava disponível no site de 118 faculdades, e variou entre 15 e 120 horas, com média de 54,7 horas e desvio padrão de 22,6 horas.

O PPP estava disponível nos sites de 97 cursos de odontologia. Destes, 79 faziam referência à bioética. E, dentre os 79 PPP que faziam referência à bioética, 35 mencionavam conteúdos de base humanística e/ou a bioética propriamente dita como eixos transversais dentro do projeto.

**Tabela 1.** Características relacionadas à presença da disciplina de bioética nos cursos de graduação em odontologia brasileiros, 2022

Variáveis	N	%
<b>Texto introdutório: referência a bioética e formação humanista/crítica/reflexiva</b>		
Não	185	43,0%
Sim	245	57,0%
<b>Matriz curricular disponível no site</b>		
Não	85	19,8%
Sim	345	80,2%
<b>Presença da disciplina de bioética</b>		
Não	206	47,9%
Sim	139	32,3%
Sem informação	85	19,8%
<b>Ano em que é ministrada</b>		
1º ano	46	38,7%
2º ano	36	30,3%
3º ano	20	16,8%
4º ano	12	10,0%
5º ano	5	4,2%

continua...

**Tabela 1.** Continuação

Variáveis	N	%
<b>PPP disponível</b>		
Não	333	77,4%
Sim	97	22,6%
<b>PPP com referência à bioética</b>		
Não	18	4,2%
Sim	79	18,4%
Sem PPP disponível	333	77,4%

PPP: projeto político-pedagógico

Das 139 disciplinas de bioética disponíveis, 83,5% estavam presentes em cursos de instituições privadas e 16,5% em cursos de instituições públicas. Cabe destacar que a maioria (86,5%) dos 430 cursos analisados tem caráter privado, o que justifica essa maior porcentagem de disciplinas de bioética em cursos privados. Analisando separadamente a porcentagem em instituições de mesma natureza jurídica, observou-se que a disciplina de bioética estava presente em 31,2% dos cursos de instituições privadas e em 39,6% dos cursos de instituições públicas (Tabela 2).

**Tabela 2.** Relação entre a existência da disciplina de bioética, disciplinas com os termos “ética”, “odontologia legal”, “legislação” e “deontologia”, e natureza jurídica dos cursos de graduação em odontologia brasileiros, 2022

Variáveis	Total	Tem disciplina de bioética		
		Não N(%)	Sim N(%)	Sem informação N(%)
<b>Natureza jurídica</b>				
Privada	372 (86,5%)	182 (48,9%)	116 (31,2%)	74 (19,9%)
Pública	58 (13,5%)	24 (41,4%)	23 (39,6%)	11 (18,9%)
<b>Outra disciplina com o termo “ética”</b>				
Não	208 (48,4%)	106 (51%)	102 (49,0%)	0 (0,0%)
Sim	137 (31,9%)	100 (73,0%)	37 (27,0%)	0 (0,0%)
Sem informação	85 (19,7%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)	85 (100%)
<b>Outra disciplina com os termos: “odontologia legal”, “legislação” ou “deontologia”</b>				
Não	73 (17,0%)	28 (38,4%)	45 (61,6%)	0 (0,0%)
Sim	272 (63,3%)	178 (65,4%)	94 (34,6%)	0 (0,0%)
Sem informação	85 (19,7%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)	85 (100%)

Das 345 matrizes curriculares disponíveis, 137 apresentaram também disciplinas com a nomenclatura “ética” (desarticulada do termo “bioética”) em seu título. Destas, 37 (27%) estavam presentes em cursos que também apresentavam a disciplina de bioética.

Foram encontradas também, nas matrizes curriculares, 272 disciplinas que contemplavam os termos “deontologia”, “odontologia legal”, “legislação” ou “ética” em seu título (sem a presença do termo “bioética”). Destes 272 cursos, 94 também contemplavam a disciplina de bioética, e, em 178,

tal disciplina não estava presente. Quanto ao ano em que eram ofertadas essas disciplinas de caráter normativo, constatou-se que 59,4% delas eram ministradas nos dois últimos anos do curso, sendo 36% no quarto ano, e 23,4% no quinto ano (Tabela 2).

As ementas das disciplinas que apresentam a nomenclatura “bioética” no seu título estavam disponíveis nos sites de apenas 42 cursos. Em uma destas disciplinas, apesar do título “odontologia legal e bioética”, a ementa não contemplava nenhum conteúdo bioético. Analisando todas as 42 ementas que estavam disponíveis, os temas

bioéticos mais abordados foram categorizados de acordo com a frequência em que apareciam nestas ementas, e estão listados na Tabela 3.

Vale destacar que os temas “aspectos éticos e legais da profissão” e “código de ética odontológico” estavam contemplados em 20 das 42 ementas disponíveis.

**Tabela 3.** Temas abordados nas ementas das disciplinas de bioética dos cursos de odontologia brasileiros, 2022

Temas abordados	Número de ementas que abordavam
Aspectos éticos/bioéticos relacionados à pesquisa	27
Princípioalismo	11
Origem e/ou histórico da bioética	10
Relacionamento profissional-paciente, equipe ou sociedade	8
Estudo da bioética, sem especificações	7
Conceituação e/ou definição da bioética	6
Importância e elaboração do termo de consentimento livre e esclarecido	6
Estudo/reflexão sobre problemas/dilemas bioéticos, e tomada de decisão	5
Relação entre bioética e odontologia	5
Bioética relacionada a questões étnico-raciais e de gênero	5
Bioética relacionada ao início e fim da vida	4
Evolução da bioética	3
Bioética relacionada a problemas ambientais	3
Saúde pública/coletiva e bioética	3
Bioética e ciências da saúde	2
Comitês de ética em pesquisa	2
Bioética e transplantes	2
Privacidade e confidencialidade	2
Modelos explicativos da bioética	1
Declarações e diretrizes bioéticas	1

continua...

**Tabela 3.** Continuação

Temas abordados	Número de ementas que abordavam
O estudo do homem no universo da bioética	1
Principais teorias sobre ética e bioética	1
Diferentes paradigmas da bioética	1
Perspectivas da bioética	1
Os fundamentos da bioética	1
Moral e o comportamento do homem perante a sociedade	1

## Discussão

Dentre as 430 faculdades que apresentavam informações sobre os cursos de odontologia em seus sites, a matriz curricular estava disponível em 345 (80,2%). Também houve falta de informação sobre as disciplinas oferecidas pelos cursos de graduação em pesquisa realizada nos cursos de odontologia do estado de São Paulo<sup>11</sup> e nos cursos de medicina da América Latina e do Caribe<sup>18</sup>. Isso pode ser considerado um limitador do trabalho, por impossibilitar uma avaliação sobre a presença da disciplina de bioética em todos os cursos que estão em funcionamento.

Das 345 matrizes disponíveis, em apenas 139 (40,3%) estavam presentes disciplinas com a nomenclatura “bioética” em seu título. Esse número já representa um aumento em relação a estudo anterior, também de abrangência nacional, que identificou que, das 182 faculdades de odontologia então em funcionamento no país, apenas 31,3% apresentavam a disciplina de bioética em sua matriz<sup>19,20</sup>. Representa ainda uma proporção muito maior que a encontrada por um estudo realizado nas faculdades de odontologia do estado de São Paulo, que apontou que, na época da pesquisa, apenas 8,8% das instituições apresentavam a disciplina de bioética nas matrizes curriculares<sup>11</sup>.

No entanto, a presença da bioética em 40,3% das matrizes curriculares ainda representa um percentual pequeno, levando-se em conta a importância atribuída por diversos autores ao ensino da bioética na formação profissional, tanto para o curso de odontologia<sup>11,19,20</sup>, quanto para enfermagem<sup>21</sup> e medicina<sup>8,22,23</sup>, o que pode comprometer a formação dos futuros profissionais.



Importante destacar a discrepância entre o texto introdutório e a grade curricular dos cursos, pois 245 (57%) cursos se referiam à formação de egressos com perfil humanista, crítico, reflexivo, mas apenas 139 (40,3%) ofereciam a disciplina de bioética. A educação ética deve estar presente, de fato, na matriz curricular, e não apenas no discurso das instituições sobre o perfil desejado para os egressos<sup>11</sup>.

Para Neves, Araújo e Rego, *um dos maiores desafios atuais da bioética* é justamente seu fortalecimento como campo de conhecimento e disciplina acadêmica<sup>8</sup>. Os autores chamam a atenção para a importância da presença dessa disciplina, ponderando que a graduação é um momento propício para a formação moral dos alunos. Durante a graduação, a discussão de conteúdos bioéticos amplia, nos estudantes, sua consciência sobre a importância do respeito aos direitos do paciente no exercício das práticas de cuidado à saúde<sup>24</sup>.

Observou-se também que, dos 139 cursos que contemplavam a disciplina de bioética, 36 apresentavam a nomenclatura “bioética” associada aos termos “odontologia legal”, “deontologia”, “ética”, ou “legislação” para formar o título da disciplina. Disciplinas com conteúdos bioéticos atrelados a conteúdos normativos também foram encontradas em cursos de medicina<sup>8</sup>. Há necessidade de se distinguir o conteúdo da bioética de disciplinas normativas<sup>8</sup>, pois, apesar de complementares, as disciplinas apresentam diferentes finalidades em relação à formação profissional<sup>25</sup>.

Foram identificadas, ainda, 272 disciplinas de cunho especificamente normativo nas matrizes curriculares – com as nomenclaturas “deontologia”, “odontologia legal”, “legislação” e “ética”. Apesar das orientações das DCN para o curso de odontologia, publicadas já em 2002<sup>6</sup>, apenas 94 destes 272 cursos apresentavam também a disciplina de bioética na matriz curricular. As outras 178 matrizes contemplavam apenas disciplinas normativas, número superior aos 139 cursos que apresentavam a disciplina de bioética em suas matrizes.

O ensino de uma ética predominantemente deontológica já vinha sendo descrito em estudos anteriores<sup>9,10,26</sup>, e alguns autores ponderam que, apesar da importância do seu ensino, ele é insuficiente para a formação ética dos discentes<sup>8,22,27,28</sup>.

Apenas 119 sites dispunham de informação quanto ao ano em que as disciplinas de bioética

eram oferecidas. Na maioria deles (69%), a disciplina era ministrada nos dois primeiros anos do curso, sendo 38,7% no primeiro, e 30,3% no segundo ano. Em apenas 4,2% dos cursos a disciplina era ministrada no último ano, o que difere de um estudo anterior, também em nível nacional, que apontou que a maioria das instituições ofereciam a disciplina no primeiro (28,6%) ou, preferencialmente, no último ano do curso (33,9%)<sup>20</sup>.

No que se refere ao ano em que é ministrada, parece haver uma adequação ao que a literatura descreve, já que autores têm orientado que o melhor momento para a inserção da disciplina de bioética seria no início do curso de graduação<sup>8,11,20</sup>.

Dentre as faculdades que apresentavam a bioética em sua matriz curricular, 83,5% eram privadas, e 16,5% eram públicas. Esse dado se contrapõe ao descrito em um estudo realizado anteriormente, que apontou que, na época, de acordo com as matrizes disponíveis nos sites, 54,3% das disciplinas de bioética estavam presentes em instituições públicas<sup>20</sup>.

É importante destacar que, atualmente, a maioria (86,5%) dos 430 cursos analisados tem caráter privado. Quando se analisa separadamente a porcentagem da disciplina de bioética presente em instituições de mesma natureza jurídica, constata-se que essa disciplina estava presente em maior porcentagem (39,6%) nas instituições públicas do que nas privadas (31,2%).

As ementas das disciplinas de bioética estavam disponíveis nos sites de apenas 42 cursos. Pela análise de seus textos, observa-se que os temas mais abordados nas disciplinas de bioética foram categorizados, sendo o tema mais citado “aspectos éticos/bioéticos relacionados à pesquisa”, seguido de “principalismo”, “origem e/ou histórico da bioética” e “relacionamento dos profissionais com pacientes, equipe ou sociedade”.

Estudos anteriores, também realizados em nível nacional, apontaram que os principais temas ministrados nos cursos de odontologia se referiam a “conflitos bioéticos” – com questões como clonagem, aborto, transplante de órgãos e atendimento de pacientes portadores de HIV –, seguidos do “histórico da bioética” e dos “fundamentos, princípios e modelos bioéticos”<sup>20</sup>. Nos cursos de medicina, os temas mais abordados eram: “introdução à bioética e princípios da bioética”; “relação médico-paciente”; “pesquisa (experimentação) em seres humanos”; “aborto”; e “eutanásia”<sup>8</sup>.

O tema mais contemplado – presente em 27 das ementas disponíveis – foi “aspectos éticos/bioéticos relacionados à pesquisa”. A preocupação com as pesquisas científicas, e suas implicações sobre os seres vivos, foi uma das principais responsáveis pelo surgimento da bioética<sup>29</sup>, pois muitas foram as atrocidades já cometidas em nome do avanço científico<sup>30-34</sup>. Não se pode deixar de enfatizar, para os alunos, os perigos de pesquisas científicas desprovidas de limites<sup>35</sup>, e, talvez por esse motivo, a ética na pesquisa seja um tema de destaque dentro dessas ementas.

Cabe uma reflexão sobre o tema “estudo/reflexão sobre problemas/dilemas bioéticos e tomada de decisão” ter sido elencado em apenas cinco ementas. Estudo anterior, realizado com cirurgiões-dentistas que trabalham na Atenção Primária à Saúde, apontou que problemas de ordem ética ocorrem com frequência no cotidiano desses profissionais e que há um despreparo destes para lidar com tais questões<sup>36</sup>.

Nesse sentido, preocupa a constatação desse tema ser ainda pouco abordado dentro das disciplinas de bioética que tinham ementas disponíveis. Para os profissionais de saúde, saber se foi tomada a decisão mais adequada para seus pacientes é uma preocupação<sup>37</sup>, e a bioética tem uma importância fundamental nesse aspecto, por ajudar a capacitar os estudantes a lidar com conflitos éticos e a tomar decisões<sup>4,29,37</sup>.

O PPP estava disponível nos sites de apenas 97 cursos, dos quais apenas 79 faziam referência a “bioética” em seu texto. Tal indisponibilidade não ocorre somente nos cursos de odontologia e já foi descrita em estudo realizado nas faculdades de enfermagem brasileiras<sup>38</sup>.

O PPP é construído a partir da articulação dos coordenadores, professores e alunos, e é passível de ser revisado e modificado<sup>39</sup>. Se se considera que a disciplina de bioética tem sua importância reconhecida por professores e alunos<sup>23</sup>, as faculdades podem reestruturar os PPP de seus cursos para contemplarem a matéria e se adequarem à formação humanista que a maioria descreve como perfil desejado em seu texto introdutório.

Cabe destacar, ainda, que dos 79 cursos que contemplavam a bioética no PPP, apenas 35 faziam menção à transversalidade do ensino da bioética, ética e/ou cidadania e direitos humanos. Essa referência foi analisada por meio da presença de conteúdos

bioéticos nas ementas de diferentes disciplinas oferecidas no decorrer do curso. Em outros casos, estavam descritas no próprio PPP, por exemplo:

*Já nos primeiros semestres, temas e assuntos relacionados à ética e à bioética são trabalhados. Estes conteúdos serão abordados de forma transversal ao longo de todo o curso, tanto de forma teórica quanto prática.*

*Adoção da ética, cidadania, pluralidade cultural e ecologia como eixos transversais a serem desenvolvidos por todos os professores em suas práticas de ensino-aprendizagem.*

*A proposta é que o currículo contemple a ética e o humanismo em todas as atividades de ensino/aprendizagem.*

Diferentes autores vêm orientando sobre a importância de os conteúdos bioéticos serem abordados de forma transversal durante a graduação<sup>9,21,40-44</sup>. Embora já tenha sido discutida, neste artigo, a importância de implantar a bioética e fortalecê-la enquanto disciplina, para Musse e colaboradores<sup>11</sup> seu ensino de forma isolada é incompatível, devendo ocupar todos os momentos da formação. Esse raciocínio é corroborado por Rego, Gomes e Siqueira-Batista<sup>41</sup> quando dizem que não é razoável que a formação ética dos alunos seja responsabilidade de apenas um docente – ou de um pequeno grupo de docentes.

Ademais, é necessário que as instituições proporcionem aos estudantes uma proximidade com conteúdos bioéticos durante toda a sua formação e possibilitem a vivência com questões morais. Assim, viabiliza-se o aprendizado da bioética por meio da repetição de experiências<sup>45</sup> e desenvolve-se a sensibilidade dos discentes a aspectos subjetivos da relação profissional-paciente<sup>24</sup>.

## Considerações finais

Apesar da impossibilidade de analisar a presença da disciplina de bioética em todos os cursos brasileiros, devido à indisponibilidade de dados em alguns sites, foi possível realizar uma comparação com estudos anteriores, evidenciando aumento da porcentagem de cursos que oferecem a disciplina. No entanto, a presença dessa disciplina em

apenas 40,3% das matrizes disponíveis dos cursos analisados representa uma porcentagem muito baixa, considerando que as DCN para o curso de odontologia de 2002 já orientavam a adequação das faculdades – e dos seus currículos – para uma formação humanista, crítica e reflexiva, com condutas pautadas nos princípios éticos/bioéticos.

Essa porcentagem (40,3%) se contrapõe, ainda, ao que é descrito pelas próprias instituições de ensino em seus textos introdutórios aos

respectivos cursos de odontologia, na medida em que 57% delas fazem referência à formação de um egresso com perfil humanista, crítico e reflexivo, e/ou destacam a bioética em seus cursos.

Orienta-se, portanto, a implementação – de fato – da disciplina de bioética em todos os cursos de graduação em odontologia brasileiros. E, por se tratar de dados dinâmicos, recomenda-se a realização de pesquisas posteriores, para o acompanhamento dessa inserção.

## Referências

1. Freire P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra; 1996. p. 144.
2. Michaelis: dicionário brasileiro da língua portuguesa [Internet]. 2022 [acesso 26 set 2022]. Destreza. Disponível: <https://bit.ly/3EMSOvJ>
3. Secco LG, Pereira MLT. Formadores em odontologia: profissionalização docente e desafios político-estruturais. *Ciênc Saúde Colet* [Internet]. 2004 [acesso 26 set 2022];9(1):113-20. DOI: 10.1590/S1413-81232004000100011
4. Nacasato RP, Bomfim RA, De-Carli AD. Ethical and moral development: aspects relating to professional training in dentistry. *Rev Gaúch Odontol* [Internet]. 2016 [acesso 26 set 2022];64(1):43-9. DOI: 10.1590/1981-863720160001000063056
5. Gomes AP, Rego S. Paulo Freire: contribuindo para pensar mudanças de estratégias no ensino de medicina. *Rev Bras Educ Med* [Internet]. 2014 [acesso 26 set 2022];38(3):299-307. DOI: 10.1590/S0100-55022014000300003
6. Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Odontologia. *Diário Oficial da União* [Internet]. Brasília, p. 10, 4 mar 2002 [acesso 13 jan 2022]. Seção 1. Disponível: <https://bit.ly/3AVMSUS>
7. Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, de 21 de junho de 2021. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Odontologia e dá outras providências. *Diário Oficial da União* [Internet], Brasília, p. 77, 21 jul 2021 [acesso 12 jan 2022]. Seção 1. Disponível: <https://bit.ly/3XKJCF5>
8. Neves WA Jr, Araujo LZS, Rego S. Ensino de bioética nas faculdades de medicina no Brasil. *Rev. bioét. (Impr.)* [Internet]. 2016 [acesso 26 set 2022];24(1):98-107. DOI: 10.1590/1983-80422016241111
9. Finkler M, Caetano JC, Ramos FRS. Ética e valores na formação profissional em saúde: um estudo de caso. *Ciênc Saúde Colet* [Internet]. 2013 [acesso 26 set 2022];18(10):3033-42 DOI: 10.1590/S1413-81232013001000028
10. Campany LNS. O profissionalismo na formação superior em saúde: uma análise sobre a graduação em odontologia [tese] [Internet]. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca; 2016 [acesso 26 set 2022]. Disponível: <https://bit.ly/3XDwTER>
11. Musse JO, Boing AF, Martino FS, Silva RHA, Vaccarezza GF, Ramos DLP. O Ensino da bioética nos cursos de graduação em odontologia do estado de São Paulo. *Arq Ciênc Saúde* [Internet]. 2007 [acesso 26 set 2022];14(1):13-6. Disponível: <https://bit.ly/3ENPbuw>
12. Junges JR, Zoboli ELCP. Bioética e saúde coletiva: convergências epistemológicas. *Ciênc Saúde Colet* [Internet]. 2012 [acesso 26 set 2022];17(4):1049-60. DOI: 10.1590/S1413-81232012000400026
13. Prado MM, Garrafa V. A bioética na formação em odontologia: importância para uma prática consciente e crítica. *Comum Ciênc Saúde* [Internet]. 2006 [acesso 26 set 2022]; 17(4): 263-74. Disponível: <https://bit.ly/3BmUdgk>



14. Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas; 2002.
15. Andrade MM. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas. 5ª ed. São Paulo: Atlas; 2002.
16. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 [Internet]. 2012 [acesso 26 set 2022]. Disponível: <https://bit.ly/3B0Bk2H>
17. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016 [Internet]. 2016 [acesso 26 set 2022]. Disponível: <https://bit.ly/3VItAul>
18. Ferrari AG, Silva CM, Siqueira J. E. Ensino de bioética nas escolas de medicina da América Latina. Rev. bioét. (Impr.) [Internet]. 2018 [acesso 26 set 2022];26(2):228-34. DOI: 10.1590/1983-80422018262243
19. Garbin CAS, Gonçalves PE, Garbin AJI, Moimaz SAS. Evaluación de las metodologías de enseñanza-aprendizaje de la bioética en las facultades de odontología brasileñas. Educ Méd [Internet]. 2009 [acesso 26 set 2022];12(4):231-7. Disponível: <https://bit.ly/3XMvXOk>
20. Garbin CAS, Gonçalves PE, Garbin AJI, Saliba NA. Análise qualitativa do conteúdo ministrado na disciplina de bioética nas faculdades de odontologia brasileiras. Acta Bioeth [Internet]. 2010 [acesso 26 set 2022];16(1):70-6. DOI: 10.4067/S1726-569X2010000100010
21. Mascarenhas NBE, Rosa DOS. Bioética e formação do enfermeiro: uma interface necessária. Texto Contexto Enferm [Internet]. 2010 [acesso 26 set 2022];19(2):366-71. DOI: 10.1590/S0104-07072010000200019
22. Athanzio RA, Lemos KM, Fonseca DC, Cunha MS, Braghiroli MIFM, Almeida AM *et al.* Acadêmica: um novo método de estudo continuado sobre ética médica e bioética. Rev Bras Educ Méd [Internet]. 2004 [acesso 26 set 2022];28(1):73-8. DOI: 10.1590/1981-5271v28.1-010
23. Almeida AM, Bitencourt AGV, Neves NMBC, Neves FBCS, Lordelo MR, Lemos KM *et al.* Conhecimento e interesse em ética médica e bioética na graduação médica. Rev Bras Educ Méd [Internet]. 2008 [acesso 24 fev 2022];32(4):437-44. DOI: 10.1590/S0100-55022008000400005
24. Justen M, Pires FS, Warmling CM. Decisão diante de conflitos bioéticos e formação em odontologia. Rev. bioét. (Impr.) [Internet]. 2021 [acesso 24 fev 2022];29(2):334-43. DOI: 10.1590/1983-80422021292471
25. Siqueira JE. O ensino da bioética no curso médico. Rev. bioét. (Impr.) [Internet]. 2003 [acesso 26 set 2022];11(2):33-42. DOI: 10.1590/1983-80422016241111
26. Nóbrega LM, Bernardino IM, Barbosa KGN, Oliveira PAP, Lucas RSCCL, D'Avila S. A experiência de estudantes de odontologia com dilemas éticos. Rev Abeno [Internet]. 2015 [acesso 26 set 2022];15(4):10-8. DOI: 10.30979/rev.abeno.v15i4.213
27. Siqueira JE, Sakai MH, Eisele R. L. O Ensino da ética no curso de medicina: a experiência da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Rev. bioét. (Impr.) [Internet]. 2002 [acesso 26 set 2022];10(1):85-95. Disponível: <https://bit.ly/3ufD5W5>
28. Abrahão GS. O ensino da bioética para a formação acadêmica dos profissionais de saúde. Jornal de Ciências Biomédicas e Saúde [Internet]. 2017 [acesso 26 set 2022];3(2):107-14. Disponível: <https://bit.ly/3H3bE9H>
29. Rennó-Junqueira C, Silva PMT, Rennó-Junqueira S, Ramos DLP. O ensino de bioética: avaliação discente por meio de fóruns de discussão na Internet. Acta bioeth [Internet]. 2012 [acesso 26 set 2022];18(1):93-100. DOI: 10.4067/S1726-569X2012000100008
30. Goldim JR. O caso Tuskegee: quando a ciência se torna eticamente inadequada. Núcleo Interinstitucional de Bioética: HCPA/UFRGS [Internet]. 1999 [acesso 26 set 2022]. Disponível: <https://bit.ly/3gNhyRn>
31. Krasse B. The Vipeholm Dental Caries Study: recollections and reflections 50 years later. J Dent Res [internet]. 2001 [acesso 26 set 2022];80(9):1785-8. DOI: 10.1177/00220345010800090201
32. Motta LCS, Vidal SV, Siqueira-Batista R. Bioética: afinal, o que é isto? Rev Bras Clín Méd [Internet]. 2012 [acesso 28 fev 2022];10(5):31-9. Disponível: <https://bit.ly/3VloCDI>
33. Hogemann ER. O Caso Willowbrook: As escolhas éticas à luz do pensamento de Agnes Heller. Rev Bras Direito Anim [Internet]. 2015 [acesso 26 set 2022];10(20):169-88. DOI: 10.9771/rbda.v10i20.15301
34. Greco D, Welsh J. Direitos humanos, ética e prática médica. Rev. bioét. (Impr.) [Internet]. 2016 [acesso 26 fev 2022];24(3):443-51. DOI: 10.1590/1983-80422016243143

35. Santos R. O alerta de Hans Jonas para uma ciência sem “limites éticos”. IHU On-Line [Internet]. 2019 [acesso 26 set 2022];540. Disponível: <https://bit.ly/3Ff3TMw>
36. Colodette RM, Moreira TR, Gomes AP, Siqueira-Batista R. (Bio)ética e atenção primária à saúde: perspectivas dos cirurgiões dentistas. BJD [Internet]. 2021 [acesso 26 set 2022];7(9):88782-99. DOI: 10.34117/bjdv7n9-170
37. Rego S, Palácios M, Siqueira-Batista R. Bioética para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2014. p. 160.
38. Couto Filho JCF, Souza FS, Silva SS, Yarid S, Sena ELS. Ensino da bioética nos cursos de Enfermagem das universidades federais brasileiras. Rev. bioét (Impr.) [Internet]. 2013 [acesso 26 set 2022];21(1):179-85. Disponível: <https://bit.ly/3UzgkHv>
39. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Funções do coordenador de curso: como construir o coordenador ideal [Internet]. 2016 [acesso 26 set 2022]. Disponível: <https://bit.ly/3gOIOQI>
40. Freitas SFT, Kovaleski DF, Boing AF. Desenvolvimento moral em formandos de um curso de odontologia: uma avaliação construtivista. Ciênc Saúde Colet [Internet]. 2005 [acesso 26 set 2022];10(2):453-62. DOI: 10.1590/S1413-81232005000200023
41. Rego S, Gomes AP, Siqueira-Batista R. Bioética e humanização como temas transversais na formação médica. Rev Bras Educ Méd [Internet]. 2008 [acesso 26 set 2022];32(4):482-91. DOI: 10.1590/S0100-55022008000400011
42. Bello-Barrios SC, Urdaneta-García M, Bracho-Farías MC, Weir-Cuenca LA, Ferrer-Carrizo DB. La bioética como eje transversal en el pensum de estudio de la Facultad de Odontología de la Universidad del Zulia Venezuela. Acta Odontol Venez [Internet]. 2013 [acesso 26 set 2022];51(1). Disponível: <https://bit.ly/3XKZQhV>
43. Zaror-Sánchez C, Muñoz-Millán P, Espinoza-Espinoza G, Vergara-González C, Valdés-García, P. Enseñanza de la bioética en el currículo de las carreras de odontología desde la perspectiva de los estudiantes. Acta Bioeth [Internet]. 2014 [acesso 26 set 2022];20(1):135-42. DOI: 10.4067/S1726-569X2014000100015
44. Warmling CM, Pires FS, Baldisserotto J, Levesque M. Ensino da bioética: avaliação de um objeto virtual de aprendizagem. Rev. bioét. (Impr.) [Internet]. 2016 [acesso 26 set 2022];24(3):503-14. DOI: 10.1590/1983-80422016243150
45. Arouca R, Rego S, Machado MH. O papel da escola na educação moral de estudantes de odontologia. Rev Bras Odontol [Internet]. 2008 [acesso 26 set 2022];65(2):211-5. DOI: 10.18363/rbo.v65n2

**Renata Maria Colodette** – Mestre – [renatacolodette@yahoo.com.br](mailto:renatacolodette@yahoo.com.br)

 0000-0002-2976-881X

**Andréia Patrícia Gomes** – Doutora – [andreiapgomes@gmail.com](mailto:andreiapgomes@gmail.com)

 0000-0002-5046-6883

#### Correspondência

Renata Maria Colodette – Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Medicina e Enfermagem. Av. Peter Henry Rolfs, s/n, sala 401, Campus Universitário CEP 36570-900. Viçosa/MG, Brasil.

#### Participação das autoras

Renata Maria Colodette contribuiu na concepção, desenho do trabalho, análise e interpretação dos resultados. Andréia Patrícia Gomes contribuiu na revisão crítica do manuscrito. Todos os autores aprovaram a versão final submetida à revista.

**Recebido:** 6.7.2022

**Revisado:** 28.9.2022

**Aprovado:** 29.9.2022